
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 008/2022/TP DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 008/2022/TP DECORRENTE DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA MEGA
CONSTRUCOES EIRELI - EPP.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **MEGA CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, com sede na Av. Antonio Alves Pessoa, Nº 1548, Centro, Brejinho-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.067/0001-08, neste ato representada por sua representante legal a Srª. Eliane Rocha de Lima, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3.015.849 ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.184.354-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência constante da cláusula segunda do contrato de execução de serviços nº 008/2022/TP (CONTRATO DE REPASSE Nº 913539/2021/MDR/CAIXA), por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 10 de novembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jaçaná/RN Contratante	ELIANE ROCHA DE LIMA MEGA Construções EIRELI - EPP Contratada
--	---

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 736C87AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>